



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DESPACHO

Pelo presente defiro a retirada dessa casa de Leis, seguindo o artigo nº 124 do Regimento Interno, da Indicação nº 93/2021, com a súmula "*Sugere a utilização dos recursos financeiros da operação de crédito realizada pela Administração Municipal*". Protocolo nº 649/2021, de autoria do Vereador Delmar C. Balzan, atendendo o pedido do nobre Edil. **DETERMINO** ainda o arquivamento do mesmo pela Casa de Leis.

Capanema, 26 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal de Capanema-PR